

BEM PARANÁ

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 59ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às 14:00 horas (quatorze horas) do dia 07 do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Dirceu Pupo Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, conforme era do conhecimento de todos os presentes, a Assembleia havia sido convocada e instalada na forma da Lei nº 6.404/76, na conformidade dos Editais de Convocação publicados na forma da legislação vigente, em primeira convocação no Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 18, 19 e 20 de Julho de 2018 e no Jornal Bem Paraná nos mesmos dias, nos seguintes termos: "ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, CNPJ N° 04.557.307/0001-49, NIRE 41.300.019.550 – 59ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 07 de agosto de 2018, às 14h00, na sede social da empresa, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar, n.º 2021, Juvevê, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Reforma do Estatuto Social da ELEJOR, em conformidade à Lei das Estatais. 2. Outros assuntos."

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item único da pauta, que trata da reforma do Estatuto Social da Companhia, em conformidade à Lei das Estatais. A respeito, os acionistas decidem, por unanimidade, por suspender a presente Assembleia por 15 (quinze) dias – até a data de 23 de agosto próximo vindouro, no mesmo horário, com o objetivo de prosseguir nas negociações e alinhamentos de entendimento para adequação da ELEJOR à Lei das Estatais, reunião esta na qual comparecerão independentemente de novas publicações de Editais de Convocação.

2. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão nos termos deliberados pelos acionistas, sendo retomados os trabalhos no dia 23 de agosto p.v..

J O R D Ã O

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 59ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3. Reabertos os trabalhos às 11:00 horas (onze horas) do dia 23 do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da companhia, com a presença da totalidade dos acionistas deliberou-se por unanimidade por nova suspensão da presente Assembleia até a data de 17 de setembro, às 16h30, no mesmo local, a fim de prosseguir nas negociações e alinhamentos de entendimento para adequação do Estatuto da ELEJOR à Lei das Estatais. Reunião esta na qual comparecerão independentemente de novas publicações de Editais de Convocação.

4. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão nos termos deliberados pelos acionistas, sendo retomados os trabalhos no dia 17 de setembro p.v.

5. Reabertos os trabalhos às 16hs:30min do dia 17 do mês de setembro do ano de 2018, na sede da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas, e diante da ausência justificada do então Presidente desta Assembleia Geral em aberto, Sr. Dirceu Pupo Ferreira, por deliberação dos sócios, o Dr. Julio Jacob Junior, Diretor Presidente da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos desta Assembleia. Ato seguinte, passou a palavra ao Dr. Sergio Luiz Lamy, que noticiou o recebimento do Ofício CEE/G 334/18, pelo qual a Governadora do Estado do Paraná solicita, à Copel, o desligamento do Conselheiro *Dirceu Pupo Ferreira* do quadro de Conselheiros da Administração da ELEJOR, decisão acatada pela sócia majoritária. Colocada a matéria em discussão, os Senhores Acionistas deliberam e decidem, por unanimidade de votos, pelo desligamento do Sr. Dirceu Pupo Ferreira do quadro de conselheiro titular da ELEJOR, assumindo o encargo o Conselheiro Suplente, Sr. Edson José Marcolin, até que haja nova indicação. Outrossim, o acionista majoritário recomenda ao Conselho de Administração, em reunião a ser convocada para esta finalidade, eleja o Sr. Ney Amilton Caldas Ferreira para assumir a presidência do Conselho de Administração.

Dando continuidade ao item primeiro da pauta, que trata da reforma do estatuto social da ELEJOR, considerando que já houve duas prorrogações da presente Assembleia, bem como que as áreas técnicas e jurídicas da Copel e da Paineira ainda não chegaram a um consenso, os Senhores Acionistas deliberam por dar por encerrada a presente Ata, fixando agenda de reuniões para tratar do tema, de tal forma que se cumpra o objetivo de definição

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 59ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

do novo estatuto, até a data da próxima Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para este fim, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 17 de Setembro de 2018.



Julio Jacob Junior
Presidente da Assembleia Geral

ACIONISTAS PRESENTES:



Sergio Luiz Lamy
Companhia Paranaense de Energia – COPEL



José Carlos Golin



Alexandre Radtke

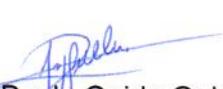


Délfio José Gulin



José Mauro Gulin

Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.



Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária da Assembleia